

**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2445 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.884***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.614.452,35 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>2.614.452,35</b>	
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
568	04.122.0003.0043.0041	Investimentos		1.005.938,94
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2 701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 338	CONV.nº133/2021/PJ/DER-RO		
569	04.122.0003.0043.0041	Investimentos		95.013,41
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 338	CONV.nº133/2021/PJ/DER-RO		
570	04.122.0003.0043.0041	Investimentos		280.500,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 061	Recursos Hidricos - CFH		
571	04.122.0003.0043.0042	Investimentos		272.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 061	Recursos Hidricos - CFH		
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
572	04.122.0003.0043.0043	Investimentos		960.019,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 1 700
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	002 331	Cont. Repas. 906211/2020-Pavimen Asf TSD		
573	04.122.0003.0043.0043	Investimentos		981,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****961.000,00**

Fontes de Recurso

1 500

981,00



**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2445 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.884**

**Superávit Financeiro:**

1 700 960.019,00

**1.653.452,35**

Fontes de Recurso

2 500 647.513,41

2 701 1.005.938,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**